

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULAR DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 295ª, 296ª, 297ª E 298ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

1. DATA E HORÁRIO: 18 de julho de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e demais normas aplicáveis na forma complementar, coordenada pela Virgo Companhia de Securitização ("Emissora"), com sede social localizada na Rua Tabapuã, 1123, andar 21, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com dispensa de videoconferência em razão da presença do titular representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª séries da 4ª Emissão da Emissora.

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença do Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 16.12 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Os representantes (i) do Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titular dos CRI"); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; (iv) da RZK SOLAR 03 S.A., companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93 ("RZK Solar 03"), na qualidade de emissora das Debêntures; (v) da **RZK ENERGIA S.A** (atual denominação da WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.), companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35235054932 perante a JUCESP ("RZK Energia"); da (vi) **USINA ESMERALDA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 67, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.211.702/0001-61 ("Usina Esmeralda"); da (vii) **USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 76, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.025.220/0001-17 ("Usina Magnólia"); (viii) da **USINA PAU BRASIL SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 71, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.947.168/0001-90 ("Usina Pau Brasil"); (ix) da **USINA SAFIRA**



SPE LTDA., sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 69, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11 ("Usina Safira"); e da (x) **USINA TURQUESA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 84, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.259/0001-20 ("Usina Turquesa" e, quando em conjunto com a Usina Esmeralda, a Usina Magnólia, a Usina Pau Brasil e a Usina Safira, simplesmente "SPEs", e as SPEs quando em conjunto com a RZK Energia, simplesmente "Fiadoras"), todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Natividade Cruz Ferrari; e a Sra. Carolina Olo Paulino, como secretária.

5. ORDEM DO DIA: Considerando a carta enviada pela RZK Solar 03 à Emissora datada de 05 de julho de 2022, conforme Anexo II à presente ata, deliberar sobre a anuência prévia para a realização da reorganização societária da RZK Energia, sem que a referida reorganização societária enseje em Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos das cláusulas 7.1.2, alíneas (x) e (xi) e 7.1.3 alínea "xi" do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A ("Escritura de Emissão" e "Debêntures" respectivamente), mediante o compartilhamento do controle da RZK Energia, pelo FIP Rezek com o FIP Nova Milano (conforme abaixo definidos), de forma a permitir que a RZK Energia passe a ser controlada da seguinte forma: **(i)** 50% (cinquenta por cento) pelo fundo de investimento em participações de infraestrutura a ser constituído ("FIP Rezek"), cujos cotistas serão majoritariamente da família do Sr. Rezek, sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser diretamente detida pelos executivos da própria RZK Energia, na RZK Energia, ou no FIP Rezek e **(ii)** 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído e gerido pela Nova Milano Investimentos ("FIP Nova Milano" e "Reorganização Societária da Fiduciante", respectivamente), ficando ajustado que as obrigações da RZK Energia perante a Emissão não serão impactadas em decorrência da referida reorganização societária, não sendo necessária, portanto, nenhuma alteração;

6. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, o Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, decidiu por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, sem voto contrário ou abstenção, a matéria descrita na Ordem do Dia.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e às autorizações ora concedidas.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Titular dos CRI e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Titular dos CRI quanto ao cumprimento, pela RZK Solar 03, de quaisquer obrigações previstas nos documentos da operação; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Titular dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no referido contrato, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.



A RZK Solar 03 neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas, acima, poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Termo de Securitização, a recompra compulsória dos créditos imobiliários e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.

Exceto pelo disposto acima, o Titular dos CRI declara estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) não ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Debêntures, do Termo de Securitização e demais documentos da emissão dos CRI; (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão dos CRI; e (iii) não ensejam e/ ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão dos CRI, sendo certo que o Titular dos CRI declara ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e ciente de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da Resolução CVM 81/22, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

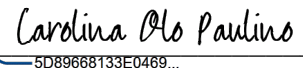
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes. Presidente: Fernanda Eloi Franco e Secretária: Carolina Olo Paulino. Assinatura do Titular dos CRI: conforme Anexo I à presente Assembleia; Emissora: Virgo Companhia de Securitização; Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; RZK Solar 03; e Fiadoras.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

MESA:

DocuSigned by:

80AF993FAFF94D6...
Rodrigo Natividade Cruz Ferrari
Presidente

DocuSigned by:

5D89668133E0469...
Carolina Olo Paulino
Secretária

[As assinaturas seguem na próxima página.]



[Página assinaturas 01/02 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 18 de julho de 2022]

DocuSigned by:

31EC2C0EA1C841C...

DocuSigned by:

2265A3D40AE9431...

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Pedro Paulo Moraes

Cargo: Diretor

Nome: Alexandre Decresci Franceschini

Cargo: Procurador

DocuSigned by:

8DB5C20EC5D8488...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

76BCB86F318E4F6...

RZK SOLAR 03 S.A.

Nome: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Nome: Luiz Fernando M. Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

DDCC021EDF8894D...

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: José Ricardo Lemos Rezek

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

76BCB86F318E4F6...

USINA ESMERALDA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro



[Página assinaturas 02/02 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 18 de julho de 2022]

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

USINA PAU BRASIL SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

USINA SAFIRA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

João Pedro Correia Neves

CF6C61CCC4DB4F9...

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

USINA TURQUESA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro



Anexo II

da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 18 de julho de 2022

[Carta RZK Solar 03 de 05 de julho de 2022]

São Paulo, 05 de julho de 2022.

À

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215

CEP 04.533-004, São Paulo/SP

At.: Dep. de Gestão / Dep. Jurídico

Telefone: (11) 3320-7474

E-mail: gestao@virgo.inc / juridico@virgo.inc

Prezados Senhores,

RZK SOLAR 03 S.A., companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300552610 ("Emissora"), vem, por meio desta, informar que o atual controlador do grupo econômico ao qual a Emissora pertence, o Sr. **JOSÉ RICARDO REZEK**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 4.972.145 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 410.061.518-34 ("Sr. Rezek"), pretende realizar a reestruturação societária das empresas de seu grupo econômico voltadas à geração de energia elétrica para passar a compartilhar o controle da **RZK ENERGIA S.A.** (atual denominação social de WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.), companhia fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º Andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300528646 ("WTS" ou "Fiadora") com Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos ("Compartilhamento de Controle").

O Compartilhamento de Controle será precedido de uma série de operações societárias que resultarão no compartilhamento do controle acionário da WTS entre a Família do Sr. Rezek e Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos, sendo que o capital social da WTS passará a ser detido da seguinte forma: (i) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura de cotistas majoritariamente da Família do Sr. Rezek (sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser detida diretamente pelos executivos da WTS na WTS ou no Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura controlado pela Família do Sr. Rezek); e (ii) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos.

Em razão do disposto na cláusula 7.1.2, especialmente nos itens “x” e “xi”, e na cláusula 7.1.3, especialmente no item “xi”, do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A., datada de 01/06/2021 e conforme aditada em 15/07/2021 e 02/08/2021 (“Escritura”), a Emissora solicita a expressa aprovação da Debenturista e dos Titulares dos CRI para implementar o Compartilhamento de Controle e todas as operações e atos societários necessários, com o objetivo de não se configurar qualquer descumprimento contratual, tampouco ensejar o vencimento antecipado de qualquer das obrigações previstas na referida Escritura.

Assim, pedimos a gentileza de convocar: (i) uma Assembleia Geral dos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 da Escritura; e (ii) uma Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 16 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, para deliberar sobre essas matérias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CF6C61CCC4DB4F9...
RZK SOLAR 03 S.A.